

PORTARIA Nº 171/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 224/2026 – GAB, de 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **GLÉDSON LIMA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), adicionando ainda o valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) referente ao valor de passagem de ônibus, ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar o carro próprio, perfazendo o valor final de R\$ 1778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais), com o objetivo de participar de Reunião de Trabalho com o Governador e a equipe de Desenvolvimento Agrário (SDA), afim de esclarecer, organizar e realizar a assinatura dos termos de adesão do estados e dos 182 municípios ao Programa Garantia Safra, referente à safra 2026/2027. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 30 de julho de 2026, encerrando-se em 31 de julho de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de veículo próprio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de julho de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de julho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS